



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO JOSÉ VALENTIM, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.097.383/0001-84, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.355.454/0001-67, com sede localizada à Rua Praça Pedro Coutinho, 68 – Centro – Paudalho - PE, neste ato representado pelo Secretário Sr. Ednaldo Ernesto Santos da Silva, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, com sede à Rua Manoel Joaquim de Santana, 105 – 1º Andar – Centro – São Lourenço da Mata - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.594.155/0001-36, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. João Batista da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 921.949.824-34, Identidade n.º 4692803 – SSP-PE, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte::

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do **CONTRATO Nº 027/2018**, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: O prazo de Execução do presente Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, iniciando-se a partir de 16/02/2019.

Parágrafo Segundo: O Prazo de Vigência do presente Termo Aditivo será de 180 (Cento e Oitenta) dias, iniciando-se a partir de 10/02/2019.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 08 de Fevereiro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE

Ednaldo Ernesto Santos da Silva

Secretário de Educação

CONTRATANTE

GLIDDEN EMPREENDIMENTOS
E LOC. EIRELI-EPP
CNPJ 22.594.155/0001-36

GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EP

João Batista da Silva

Representante Legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF nº 02528208425

2 _____
CPF nº 011.309.684-48